



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Máxima Requirante: ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Responsável Máximo da Unidade: VIVIANE ALVES GOMES DE PAULA

Cargo: ASSESSORA

E-mail: viviane.paula@tre-ms.jus.br

Telefone: 2107-7049

Responsável pela formalização da demanda: JACQUELINE LEDESMA DE SANT'ANA

Unidade de lotação: ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIA

E-mail: jacqueline.ledesma@tre-ms.jus.br

Telefone: 2107-7045

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Justificativa da **NECESSIDADE** a ser atendida pela contratação de material ou serviço, fazendo vínculo ao Planejamento Estratégico do TRE/MS, se houver.

Com objetivo de retomar os serviços de ginástica laboral aos servidores deste Tribunal, lotados na capital, cuja última licitação fora revogada em decorrência da pandemia de Covid-19 (SEI 1202135), faz-se necessário a abertura de novo certame licitatório.

Vincula-se ao planejamento estratégico no quesito ações de qualidade de vida no trabalho.

O principal objetivo da **Ginástica Laboral** é o benefício pessoal do trabalhador. Trata-se de uma atividade física orientada, praticada de forma voluntária e coletiva pelos funcionários, durante o horário de expediente. Esses benefícios são tanto fisiológicos e psicológicos para o servidor, quanto sociais, atuando de forma preventiva e terapêutica, trazendo um grande retorno para a Instituição a médio e longos prazos.

Em estudos realizados, os problemas que mais tem afetado as empresas são os distúrbios na saúde dos trabalhadores. Na maioria das vezes, ocasionados pela realização de tarefas repetitivas, pressão por produtividade, sedentarismo, tarefas monótonas, dentre outras.

Com a Ginástica Laboral, que se constitui de um conjunto de práticas físicas de curta duração, realizadas no local de trabalho, visando à obtenção da saúde física, mental e conseqüente melhoria na qualidade de vida e desempenho funcional, os malefícios supracitados tendem a minorar, com conseqüente aumento de produtividade das atividades laborais dos servidores.

Lembramos os **objetivos específicos**:

1 Fisiológicos

- Prevenir as doenças ocupacionais (LER/DORT);
- Possibilitar melhor utilização das estruturas osteo-mio-articulares, como maior eficiência e menor gasto energético por movimento específico;
- Promover o combate e prevenção do sedentarismo, estresse, depressão, ansiedade;
- Melhorar a flexibilidade, força, coordenação, ritmo, agilidade e a resistência, promovendo uma maior mobilidade e melhor postura;
- Promover a sensação de disposição e bem estar para a jornada de trabalho;
- Reduzir a sensação de fadiga no final da jornada;
- Contribuir para a promoção da saúde e da qualidade de vida do trabalhador;
- Propiciar, através da realização dos exercícios, características preparatórias, compensatórias e relaxantes no corpo humano.

Bem como os principais benefícios fisiológicos relacionados ao exercício sobre os sistemas cardíaco, respiratório, esquelético, entre outros bem documentados nas evidências científicas.

2 Psicológicos

- Motivação para novas rotinas;
- Melhoria do equilíbrio biopsicológico;
- Melhoria da auto-estima e a auto-imagem;
- Desenvolvimento da consciência corporal;
- Combater as tensões emocionais;
- Melhorar a atenção e concentração nas atividades desempenhadas.

3. Sociais

- Favorecer o relacionamento social e trabalho em equipe;
- Melhorar as relações interpessoais.

4. Institucionais

- Reduzir o absenteísmo;
- Diminuir as queixas, acidentes e lesões;
- Melhorar a imagem da instituição junto aos empregados e a sociedade;
- Aumenta a produtividade.

Para tanto, é preciso que se **mantenha** a atividade à disposição do servidor, podendo ser no início, meio ou no final do expediente, 2 a 3 vezes por semana, com duração média de 10 minutos por sala e na modalidade "on line" para o interior do Estado.

Fazemos constar que houve grande adesão à ginástica referente ao primeiro, segundo e terceiro contratos.

Para tanto indicamos como fiscais de contato os servidores **Jacqueline Ledesma de Santana** (titular) e **José Ilton Oliveira Paz** (substituto).

2. Breve descrição, especificações, quantidades e prazos do objeto a ser contratado.

1. A descrição dos serviços, locais de prestação dos serviços, respectivas quantidades e preços máximos admitidos pelo TRE/MS, estão indicados abaixo.

ITEM	CAMPO GRANDE/MS		
1	Prestação de serviços de ginástica laboral		
Unidade	Sessão	Qdade anual de sessões	2.704

Preço Unitário Máximo (R\$): 25,00

Preço anual máximo para 2022 (R\$):
40.000,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou entregue o material.

Setembro/2022

4. A contratação está inserida no Plano Anual de Contratações?

(X) SIM - vide documento SEI! nº 1180042: / Valor estimado (R\$ 40.000,00 para 2022):

() NÃO. A contratação foi prevista para fins da elaboração da proposta orçamentária 2022.

5. Indicação do(s) Integrante(s) Requisitante(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação <nome completo e unidade de lotação

- JACQUELINE LEDESMA DE SANT'ANA - SGP/APS

- JOSÉ ILTON OLIVEIRA PAZ - SGP/APS

6. Indicação de servidores da unidade requisitante que atuarão na futura fiscalização do contrato <nome completo, unidade de lotação e função: titular ou substituto>

- JACQUELINE LEDESMA DE SANT'ANA - SGP/APS

- JOSÉ ILTON OLIVEIRA PAZ - SGP/APS

Local e data: Campo Grande, 01 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LEDESMA DE SANT'ANA**, Analista Judiciário, em 01/07/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ALVES GOMES DE PAULA**, Assessor (a), em 01/07/2022, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1235344** e o código CRC **047F339F**.

0004877-31.2022.6.12.8000

1235344v9